32

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 19 /58

DOCUMENTO Nº 333/58

Art. 1º - É o jornal "A TRIBUNA", de Santos, considerado órgão oficial do Município de São Vicente, para efeito de publicação de leis, resoluções e demais atos oficiais, que devam ser divulgados.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1 958

a) - José Rosindo dos Santos Filho

mls

Proc. 27/58